

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

Processo Legislativo nº. 1.291

Projeto de Lei nº. 006/2024. Ementa:
institui o Dia Municipal da Bíblia no
Município de Sertânia e dá outras
providências

PARECER

O Projeto em análise é legal e juridicamente viável, não havendo no texto da proposição, quaisquer disposições que possam ser consideradas inconstitucionais ou que violem os direitos fundamentais.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 22 de agosto de 2024.

Enilton Sousa Cristóvão Filho
Relator

Acompanho o voto do Relator:

Antônio Tadeu de Queiroz Veras
Presidente

José Damião da Silva
Membro